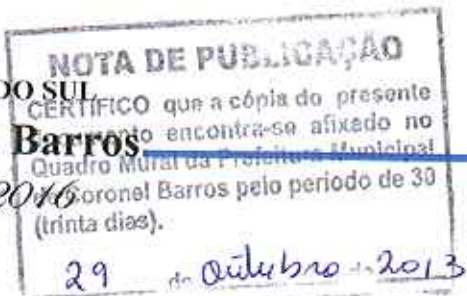




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.817 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.719 de 29 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 106.457,26 (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.2.122 – Transporte de Pacientes
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 100.377,23

03.10.301.0014.1.031 – Manter Programa Controle da Dengue
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou serv. p/dist. Grat... R\$ 6.080,03

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

Excesso de Arrec. proveniente do rec. Projeto Ambulância.....R\$ 100.377,23

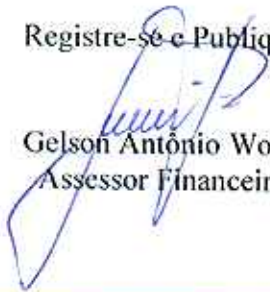
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, recurso Epid. e Ambiental.....R\$ 6.080,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 29 de outubro de 2013.


Sênio Reinóldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro